

# Justiça vai a aldeia indígena pela 1ª vez

LUIZ ORLANDO CARNEIRO

BRASÍLIA - Pela primeira vez na história da Justiça trabalhista, magistrados vão promover audiências de conciliação e julgamento numa aldeia indígena. Juizes de Mato Grosso do Sul estarão, amanhã e quinta-feira, na aldeia de Jagupiru, perto de Dourados, para 66 audiências entre donos de usinas de álcool e açúcar e trabalhadores índios.

O ministro Lélío Bentes, do Tribunal Superior do Trabalho, e o presidente do Tribunal Regional da 24ª Região, João de Deus Gomes de Sousa, participarão do mutirão. Segundo o vice-presidente do TST, ministro Vantuil Abdala, o objetivo da operação é, "além de despertar os índios para seus direitos, desconhecidos pela maioria deles", fazer com que os juizes tenham contato direto com a exploração do trabalho indígena.

Estão marcadas para amanhã 29 audiências e 37 para o dia seguinte. As usinas acionadas começaram a se instalar na região durante os anos 70. Os índios - chamados de "cabeçantes" - eram arregimentados pelos caciques da tribo, que recebiam o dinheiro do plantio e da colheita da cana de açúcar, distribuindo-o

**Um dos objetivos da Justiça é despertar os índios para seus direitos**

regime de trabalho imposto aos índios. Começou a ajuizar, a partir de 1993, ações civis públicas em nome dos prejudicados.

arbitrariamente entre os trabalhadores.

O Ministério Público do Trabalho considera "semi-escravo" o

De acordo com o juiz da 2ª Vara do Trabalho de Dourados, Francisco das Chagas Lima Filho, "depois de décadas de relações trabalhistas regidas por contratos supostamente civis", só ultimamente o problema veio à tona e os índios puderam reclamar o reconhecimento dos vínculos empregatícios.

De janeiro a julho deste ano, das 2.374 ações ajuizadas no Fórum Trabalhista de Dourados e na Vara do Trabalho de Amambai (próximas às aldeias de Jagupiru e Bororó), 1.198 (50,4%) envolvem índios.

Nas audiências a serem realizadas na aldeia, amanhã e depois, não havendo conciliação, as sentenças serão proferidas imediatamente. Os direitos dos indígenas serão calculados sobre o valor de R\$ 295 - piso salarial dos trabalhadores rurais da região.

O juiz Francisco das Chagas explicou que a ida da equipe de juizes à reserva de Jagupiru contribuirá para que os processos não sejam arquivados na sede das comarcas por falta de testemunhas. Os índios não têm como deixar as aldeias para depor nas varas trabalhistas. A maioria dos processos são individuais e 90% referem-se a pagamento de FGTS.

luizoc@jb.com.br

INSTITUTO	
Documentação	
SOCIOAMBIENTAL	JB (Lima)
Fonte	
Data	19/8/2003 Pg 15
Class	151